

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Adolfo Dantas Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição

*** **

PORTARIA Nº 383/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em substituição, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 357/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/09/2020, **RESOLVE** tornar público que a candidata LARISSA DA SILVA SAMPAIO, classificada em 124ª do Curso de Direito, não manifestou interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 32/2020, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 7º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 03/09/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Adolfo Dantas Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição

*** **

PORTARIA Nº 384/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em substituição, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 357/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/09/2020, **RESOLVE** tornar público que a candidata **KARINE MENEZES ROCHA**, classificada no 125º lugar do curso de Direito, do 7º Processo Seletivo de Estagiários, convocada através do Edital nº 32/2020, publicado no D.O.E./TCE-CE de 03/09/2020, não assumirá a vaga em razão da conclusão do curso de Direito.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Adolfo Dantas Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição

*** **

PORTARIA Nº 385/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), tendo em vista o que consta do Processo nº 20994/2020-9-TC; **RESOLVE designar** o servidor MARCELO GONDIM PIKANÇO, Analista de Controle Externo Ref. 06, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o impedimento da titular, ALINE BEZERRA E MOTA, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **